

## **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19**

Para se vacinar, todo cidadão precisa apresentar CPF, documento com foto e comprovante de endereço.

### **TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO**

Devem entregar cópia de documento que comprove vínculo empregatício com estabelecimento de João Monlevade (contracheque, ou carteira de trabalho ou contrato de trabalho).

Caso o documento não conste em qual área o profissional trabalha (ensino superior, profissionalizante, EJA, médio, fundamental, infantil ou creche), é necessária uma declaração do estabelecimento que ateste o exercício da função.

### **TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO**

Devem comprovar o vínculo empregatício. Para isso terão que apresentar um dos seguintes documentos: carteira de trabalho, ou crachá funcional, ou contracheque, ou carteira de sócio dos sindicatos de transporte ou cooperativa de transporte.

### **GESTANTES, PUÉRPERAS E LACTANTES**

Gestantes precisam entregar cópia de cartão pré-natal comprovando a gestação atual. Puérperas e lactantes devem entregar cópia de alta hospitalar referente à internação devido o parto, ou certidão de nascimento da criança. São consideradas puérperas as mulheres que deram à luz até 45 dias atrás.

### **PESSOAS COM COMORBIDADES OU DEFICIÊNCIA PERMANENTE**

Pessoas com comorbidades precisam entregar cópia de relatório médico atestando a condição pré-existente. Pessoas com deficiência permanente terão que entregar cópia de relatório comprovando a sua condição.

### **CAMINHONEIROS**

Apresentar um dos seguintes documentos que comprovem o exercício da profissão: Carteira de trabalho; ou crachá funcional; ou contracheque com documento de identidade; ou carteira de sócio (a) de cooperativa do transporte de carga (categoria de motorista); ou carteira de sócio (a) dos sindicatos de transportes (categoria de motorista); ou comprovante de inscrição no Registro Nacional de Transportadores.

### **Rodoviários de Cargas (RNTRC).**

Todos os comprovantes deverão ser acompanhados de carteira de habilitação (motorista categorias C, D ou E).

### **TRABALHADORES INDUSTRIAIS**

Carteira de trabalho ou crachá funcional; ou Contracheque com identidade; mais declaração da empresa com indicação de CNAE e sua descrição.

### **ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS**

CPF (caso tenha), documento com foto (ou certidão de nascimento mais cópia de documento dos pais, ou cartão do SUS), mais comprovante de endereço e cartão de vacinação infantil.

Além dos demais documentos, **adolescentes com comorbidades** ou **deficiência** devem levar também uma cópia de relatório médico que comprove sua condição; **gestantes** precisam de cópia do cartão pré-natal; **puérperas** devem levar uma cópia de alta hospitalar ou certidão de nascimento da criança.